



# JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1241

Órgão Oficial do Município

# PALESTRA

**“Prevenção ao Suicídio voltada  
para adolescentes”**

**SETEMBRO  
AMARELO**



**Data: 04/09**

**Horário: às 14h**

**Local: Câmara Municipal**

**Palestrante: ENF<sup>a</sup> GIULIA NÓBREGA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DE  
**Posse**  
Construindo juntos o futuro que queremos  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



SECRETARIA DE SAÚDE  
DE SANTO ANTONIO DE POSSE



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 4248 de 26 de agosto de 2025**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

**José Ricardo Cortez**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.960.380,46 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01-SECRETARIA DE GOVERNO  
1-04.122.0505.2004.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE  
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$183.000,00  
2-04.122.0505.2004.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE  
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----  
-----R\$5.000,00  
01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA  
26-04.128.0004.2082.0000 - GESTÃO DE PESSOAL  
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$500,00  
4-04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$65.000,00  
5-04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----  
-----R\$9.000,00  
6-04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$10.000,00  
8-04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----  
-----R\$6.000,00  
16-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$43.000,00  
01.02.06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
36-15.122.0070.2085.0000 - OBRAS E INFRAESTRUTURAS  
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$2.500,00  
01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
81-08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----  
-----R\$30.000,00  
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO  
112-12.361.0210.2094.0000- MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA  
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$700.000,00  
117-12.361.0210.2094.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA  
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$30.000,00  
131-12.361.0220.2076.0000- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB  
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$100.000,00  
01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE  
146-10.301.0340.2043.0000- ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL  
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$84.000,00  
150-10.301.0340.2043.0000- ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL  
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$20.000,00  
151-10.301.0340.2043.0000- ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL  
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$391.380,46  
01.02.20-SECRETARIA DE SANEAMENTO  
172-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO  
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$28.000,00  
178-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO  
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$30.000,00  
01.02.21-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
183-02.061.0005.2079.0000- CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS  
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$25.000,00  
187-02.061.0005.2079.0000 - CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS  
3.3.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS-----  
-----R\$30.000,00  
01.02.22-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
194-15.452.0015.2016.0000- GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$168.000,00  
**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
**01.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO**  
**256** -13.392.0260.2092.0000 - PROMOÇÃO CULTURAL  
3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-6.500,00  
**01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA**  
**3**- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.1.90.03.00- PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR-----  
-----R\$-1.350,00  
**7**- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS---  
-----R\$-70.000,00  
**14**- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.93.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-----  
-----R\$-6.000,00

**17- 04.122.0040.2083.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-20.000,00

**20- 04.126.0040.2007.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-110.000,00

**21- 04.126.0040.2007.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-7.000,00

**25- 04.128.0004.2082.0000 - GESTÃO DE PESSOAL**  
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-59.000,00

**01.02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**31- 15.121.0006.2084.0000 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL**  
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-40.000,00

**35- 15.122.0070.2085.0000 - OBRAS E INFRAESTRUTURAS**  
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-30.000,00

**01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**43- 06.181.0400.2088.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL**  
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-70.000,00

**01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**57- 08.243.0505.2010.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE**  
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-5.000,00

**79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-160.000,00

**80- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-40.000,00

**01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO**  
**116 - 12.361.0210.2094.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT**  
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-73.000,00

**128 - 12.361.0220.2039.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB**  
3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-100.000,00

**135 - 12.365.0008.2036.0000 - ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E**  
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-80.000,00

**136 - 12.365.0008.2036.0000 - ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E**  
3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-17.000,00

**302 - 27.812.0016.2091.0000 - PLANEJAMENTO ESPORTIVO**  
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-22.730,33

**01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE**

**143 - 10.301.0340.2043.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E**

**AMBULATORIAL**

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-100.000,00

**144 - 10.301.0340.2043.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL**

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-110.000,00

**145 - 10.301.0340.2043.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL**

3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$-15.000,00

**147 - 10.301.0340.2043.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL**

3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$-170.000,00

**148 - 10.301.0340.2043.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL**

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-100.000,00

**161 - 10.301.0350.2047.0000 - SAÚDE DA FAMÍLIA**  
3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-10.000,00

**166 - 10.304.0340.2053.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL**

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-130.000,00

**01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO**

**174 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO**  
3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-45.000,00

**175 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO**  
3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$-20.000,00

**176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO**  
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-30.000,00

**01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**190 - 15.451.0015.1001.0000 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$-50.000,00

**193-15.452.0015.2016.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-168.000,00

**196-15.452.0015.2016.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-31.800,13

**197-18.542.0150.2093.0000 -MEIO AMBIENTE**  
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-63.000,00

**Art. 3º** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2025

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Secretaria Municipal de Educação

### Portaria nº 1010, de 01 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre exoneração a pedido de FABIANE BERNARDINO DE SÁ do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.*

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido FABIANE BERNARDINO DE SÁ, RG nº 43.\*\*\*.\*\*\*-X, do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de setembro de 2025.

#### **MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 1011, de 01 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre exoneração a pedido de FABIANE BERNARDINO DE SÁ do cargo efetivo de CHEFE DE DIVISÃO e dá outras providências.*

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido FABIANE BERNARDINO DE SÁ, RG nº 43.\*\*\*.\*\*\*-X, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01

de setembro de 2025.

#### **MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 1012, de 01 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre exoneração a pedido de DAIANA LIMA MONTEIRO PEREIRA do cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.*

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido DAIANA LIMA MONTEIRO PEREIRA, RG nº 40.\*\*\*.\*\*\*-8, do cargo efetivo de CUIDADOR, a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de setembro de 2025.

#### **MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 1013, de 02 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre exoneração a pedido de JONATHAN CLAUDIO DE GODOY do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e dá outras providências.*

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido JONATHAN CLAUDIO DE GODOY, RG nº 49.\*\*\*.\*\*\*-6, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 02 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de setembro de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 1014, de 02 de setembro de 2025,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre exoneração a pedido de MARIA DOMINGAS GONÇALVES DA CRUZ BARBOSA do cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.*

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido MARIA DOMINGAS GONÇALVES DA CRUZ BARBOSA, RG nº 55.\*\*\*.\*\*\*-6, do cargo efetivo de CUIDADOR, a partir de 02 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de setembro de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

**Portaria nº 048, de 01 de setembro de 2025,  
da Secretaria Municipal de Segurança Pública**

*Dispõe sobre a designação de servidores para desempenho de atividades previstas na Lei Municipal nº 1.990/2003, alterada pela Lei Municipal nº 3579/2023 e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA**, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº

3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, em regime de plantão, para as funções previstas na Lei Municipal nº 1.990/2003, alterada pela Lei Municipal nº 3579/2023, os seguintes servidores:

I. Abilio Alves da Silva Junior - RG nº 32.188.416-4

II. Abinoel Amaral Mendes - RG nº 48.330.582-0

III. Edney Wagner Del Ciello - RG nº 25.457.415-X

IV. Leandro Fernandes Diogo - RG nº 33.508.039-X

V. Mario Aparecido Pereira Filho - RG nº 32.508.570-5

VI. Alexandre Walison Santos Lourenço - RG nº 30.330.098-X

VII. Tiago Augusto Folester - RG nº 42.095.816-2

VIII. Marcio Aparecido Rebequi - RG nº 34.012.040-X

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 044 de 03 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de setembro de 2025.

**MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Conselhos Municipais**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (COMMULHER)**

**Resolução nº 014 do COMMULHER**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.414 de 04 de outubro de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º** - As reuniões ordinárias obedecerão ao preconizado na lei e realizar-se-ão bimestralmente.

**Art. 2º** - Não havendo pauta a ser tratada pelo Colegiado, as reuniões serão postergadas, devendo ser realizadas no mínimo bimestralmente.

**Art. 3º** - Fica autorizada a realização das reuniões na modalidade *on-line*, através de videoconferência, mantendo-se as mesmas regras da reunião presencial.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data da deliberação da plenária, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 19 de agosto de 2025.

**Juçara de Fátima Ricci Rodrigues**

Presidente do COMMULHER

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjucação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025**

**PROCESSO Nº 2762/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, conforme solicitações anexas.**

**DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**I** - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 2762/2025, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** dos recursos interpostos pelas sociedades empresárias **VZO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.919.942/0001-29 e MC Engenharia e Manutenção LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.863.363/0001-74**, sendo que não houveram entrega de razões de recursos, posto que tempestiva, e no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE o recurso interposto pelas sociedades** do Pregão Eletrônico nº 113/2025.

**II** - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 113/2025, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, conforme solicitações anexas, para as empresas **BRANDÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.988.021/0001-60** que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para o objeto do certame.

**III** - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 29 agosto de 2025.

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Comunicados**

**DE:** Secretaria de Saúde

**Interessado:** ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de insumos hospitalares

**NOTIFICAÇÃO**

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 903/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.945.035/0001-91, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS no pedido nº 2543/2025 (Empenho nº. 5409), situação que compromete o interesse coletivo, consequentemente, deixando de atender o**

**pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital.**

**II** - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.945.035/0001-91, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

**23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**III** - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**  
Secretária de Saúde  
(Unidade Gestora)  
PMSAPOSSSE

**DE:** Secretaria de Saúde

**NOTIFICADO:** BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de insumos e medicamentos veterinários

**NOTIFICAÇÃO**

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 932/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos e medicamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.112.327/0001-60, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS E MEDICAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 1626/2025 (Empenho nº. 5569), situação que compromete o interesse coletivo, consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital.**

**II** - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.112.327/0001-60, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos e medicamentos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

**23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**III** - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde  
(Unidade Gestora)  
PMSAPOSSSE

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde

**Ao Interessado:** Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

#### NOTIFICAÇÃO

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 910/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos medicamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.652.030/0001-70, **NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 2558/2025 (Empenho nº. 5527), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

**II** - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.652.030/0001-70, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os medicamentos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

**23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**III** - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde  
(Unidade Gestora)  
PMSAPOSSSE

**DE:** Secretaria de Saúde

**Notificado:** Cirúrgica Oeste Paulista Ltda

**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de insumos hospitalares

#### NOTIFICAÇÃO

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 951/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e,

ainda assim, a empresa **CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.222.496/0001-12, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS HOSPITALARES REQUERIDOS no pedido nº 2730/2025 (Empenho nº 6074), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

**II** - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.222.496/0001-12, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

**23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**III** - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde  
(Unidade Gestora)  
PMSAPOSSSE

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde

**Ao Interessado:** Cirúrgica União Ltda

**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de insumos

#### NOTIFICAÇÃO

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 905/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.063.331/0001-21, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS no pedido nº 2547/2025 (Empenho nº. 5413), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

**II** - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.063.331/0001-21, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

**23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**III** - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para

esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPO SSE

.....  
**Interessado:** Curamed Produtos Hospitalares Ltda  
**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de insumos hospitalares

#### NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 931/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 41.550.166/0001-69, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS no pedido nº 2650/2025 (Empenho nº. 5559), situação que compromete o interesse coletivo, consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 41.550.166/0001-69, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

**23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPO SSE

.....  
**Da:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Ao Interessado:** Dimebras Comercial Hospitalar Ltda  
**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de insumos hospitalares

#### NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 907/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 56.081.482/0001-06, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS**

**REQUERIDOS no pedido nº 2549/2025 (Empenho nº. 5415), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 56.081.482/0001-06, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

**23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPO SSE

.....  
**Da:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Ao Interessado:** DROGAFONTE LTDA  
**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

#### NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 913/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos medicamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.778.201/0001-26, **NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 2566/2025 (Empenho nº. 5433), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.778.201/0001-26, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os medicamentos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

**23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.



**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde  
(Unidade Gestora)  
PMSAPOSSSE

.....  
**DE:** Secretaria de Saúde

**NOTIFICADO:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

**NOTIFICAÇÃO**

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 915/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos medicamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.889.035/0002-93, **NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 2572/2025 (Empenho nº. 5443), situação que compromete o interesse coletivo, consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

**II** - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.889.035/0002-93, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os medicamentos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

**23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**III** - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde  
(Unidade Gestora)  
PMSAPOSSSE

.....  
**Da:** Secretaria de Saúde

**Ao Interessado:** Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de insumos hospitalares

**NOTIFICAÇÃO**

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 908/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 49.228.695/0001-52, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS no pedido nº 2553/2025 (Empenho n. 5421), deixando, consequentemente, de atender o**

**pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

**II** - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 49.228.695/0001-52, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

**23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**III** - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde  
(Unidade Gestora)  
PMSAPOSSSE

.....  
**Da:** Secretaria de Saúde

**Ao Interessado:** Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda

**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

**NOTIFICAÇÃO**

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 909/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos medicamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.847.630/0001-10, **NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 2557/2025 (Empenho n. 5525), deixando, consequentemente, de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

**II** - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.847.630/0001-10, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os medicamentos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

**23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**III** - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde  
(Unidade Gestora)  
PMSAPOSSSE

**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 2622/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 64A/2025.**

**Empresa: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.574,50 (Dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **27 de agosto de 2025**, encerrando-se em **26 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

JOÃO BAPTISTA LONGHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
DANILO LINARES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 2622/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 64B/2025.**

**Empresa: ACSMA COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.001.695/0001-87**

O valor total registrado desta Ata de Registro de

Preços é de **R\$ 4.856,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **27 de agosto de 2025**, encerrando-se em **26 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

JOÃO BAPTISTA LONGHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
DANILO LINARES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 2622/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 64C/2025.**

**Empresa: ALINE NICACIO ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.304.445/0001-70**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 109.584,08 (Cento e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **27 de agosto de 2025**, encerrando-se em **26 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

JOÃO BAPTISTA LONGHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
DANILO LINARES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 2622/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 60D/2025.**

**Empresa: CONCA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.553.670/0001-75**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 170.162,32 (Cento e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **27 de agosto de 2025**, encerrando-se em **26 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARCOS ANTONIO FRANCO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

JOÃO BAPTISTA LONGHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
DANILO LINARES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 2622/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 60E/2025.**

**Empresa: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.643.797/0001-85**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 49.754,33 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **27 de agosto de 2025**, encerrando-se em **26 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARCOS ANTONIO FRANCO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

JOÃO BAPTISTA LONGHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
DANILO LINARES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 2622/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 60F/2025.**

**Empresa: FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.111.090/0001-54**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 59.507,80 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **27 de agosto de 2025**, encerrando-se em **26 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARCOS ANTONIO FRANCO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

JOÃO BAPTISTA LONGHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
DANILO LINARES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 2622/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 60G/2025.**

**Empresa: IDEO LICITACOES E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 44.010.279/0001-60**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.266,37 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **27 de agosto de 2025**, encerrando-se em **26 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO BAPTISTA LONGHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DANILO LINARES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E  
MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 2622/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 60H/2025.**

**Empresa: MELL BUDRI DIAS 44262897850, inscrita no CNPJ sob nº 46.941.653/0001-76**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 9.051,00 (Nove mil e cinquenta e um reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **27 de agosto de 2025**, encerrando-se em **26 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO BAPTISTA LONGHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
DANILO LINARES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 2622/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 60I/2025.**

**Empresa: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.128.170/0001-80**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 150.962,84 (Cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **27 de agosto de 2025**, encerrando-se em **26 de agosto de 2026**, podendo ser

prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO BAPTISTA LONGHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
DANILO LINARES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 2622/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 60J/2025.**

**Empresa: OGD COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.770.397/0001-14**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 444.157,99 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **27 de agosto de 2025**, encerrando-se em **26 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO BAPTISTA LONGHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
DANILO LINARES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

**Ata de Registro de Preços nº 065A/2025.**

**Empresa: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.982.891/0002-80.**

O valor total registrado desta Ata de Registro de

Preços é de R\$ **35.750,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.  
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

**Ata de Registro de Preços nº 065B/2025.**

**Empresa: BAZAR E PAPELARIA JOÃO E MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **17.299.478/0001-67**.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **200.639,67 (Duzentos mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.  
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

**Ata de Registro de Preços nº 065C/2025.**

**Empresa: BURANO MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.729.290/0001-23**.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **387.330,00 (Trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e trinta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se**

**em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.  
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

**Ata de Registro de Preços nº 065D/2025.**

**Empresa: CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **34.747.664/0001-30**.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **16.000,00 (Dezesseis mil reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.  
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

**Ata de Registro de Preços nº 065E/2025.**

**Empresa: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.170.651/0001-02**.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **12.320,00 (Doze mil e trezentos e vinte reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.  
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 090/2025 - Processo Administrativo nº 2386/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos com intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

**Contrato nº 041A/2025.**

**Empresa: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.999.842/0001-46**

Lote: 3

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 10

Início da Etapa de lances em 7 de Julho de 2025 as 09:12:35

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SELADORA DE MESA 110/220V	Essence Dental Selamaxx	5 Unidade(s)	R\$ 189,00	R\$ 945,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 945,00</b>

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ **945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026.**

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.  
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

**Ata de Registro de Preços nº 065F/2025.**

**Empresa: GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.158.543/0001-28**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **72.870,00 (Setenta e dois mil e oitocentos e setenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de

02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.  
Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.  
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

**Ata de Registro de Preços nº 065G/2025.**

**Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0002-62, inscrita no CNPJ sob nº 32.158.543/0001-28**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **22.942,05 (Vinte e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.  
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

**Ata de Registro de Preços nº 065H/2025.**

**Empresa: INTERMARES COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.086.079/0001-10**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **74.950,00 (Setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 090/2025 - Processo Administrativo nº 2386/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos com intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

**Contrato nº 041B/2025.**

**Empresa: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **54.322.844/0001-88**

Lote: 1

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 7 de Julho de 2025 as 09:12:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL 50 A 60 L	alt / 60lt	5 Unidade(s)	R\$ 6.200,00	R\$ 31.000,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 31.000,00</b>

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ **31.000,00 (Trinta e um mil reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026.**

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.  
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

**Ata de Registro de Preços nº 065I/2025.**

**Empresa: J M COELHO FRANCATO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.154.936/0001-14**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **11.135,00 (Onze mil e cento e trinta e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.  
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

**Ata de Registro de Preços nº 065J/2025.**

**Empresa: LOJA DA ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.052.615/0001-48.**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **15.870,00 (Quinze mil e oitocentos e setenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.  
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

**Ata de Registro de Preços nº 065K/2025.**

**Empresa: M&C VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.267.071/0001-62.**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **9.767,70 (Nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.  
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº

14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

**Ata de Registro de Preços nº 065L/2025.**

**Empresa: MEGA VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.325.189/0001-96.**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **18.625,00 (Dezoito mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.  
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

**Ata de Registro de Preços nº 065M/2025.**

**Empresa: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.675.507/0001-03.**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **66.783,00 (Sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e três reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.  
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 090/2025 - Processo Administrativo nº 2386/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos com intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

**Contrato nº 041C/2025.**

**Empresa: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.860.907/0001-50**

Lote: 4

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 13

Início da Etapa de lances em 7 de Julho de 2025 as 09:12:40

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ULTRASSOM ODONTOLOGICO	DENTEMED	5 Unidade(s)	R\$ 1.285,00	R\$ 6.425,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 6.425,00</b>

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ **6.425,00 (Seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026.**

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.  
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 090/2025 - Processo Administrativo nº 2386/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos com intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

**Contrato nº 041D/2025.**

**Empresa: RODRIGO TORRES FONSECA, inscrita no CNPJ sob nº 18.175.211/0001-20**

Lote: 2

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 17

Início da Etapa de lances em 7 de Julho de 2025 as 09:12:30

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Compressor Odontológico	Tekna	5 Unidade(s)	R\$ 1.699,00	R\$ 8.495,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 8.495,00</b>

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ **8.495,00 (Oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026.**

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.  
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.



**Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

**Ata de Registro de Preços nº 065N/2025.**

**Empresa: RTM - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.624.992/0001-50**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **83.922,90 (Oitenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.  
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 106/2025 - Processo Administrativo nº 2623/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Aquisição de 4 veículos de passageiros do tipo Hatch - Zero KM, para as Secretarias do Desenvolvimento Social, Fazenda e Saúde desta Municipalidade.

**Ata de Registro nº 043/2025.**

**Empresa: AUFI VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.527.394/0001-67**

Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 18 de Agosto de 2025 as 09:11:56

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO KM TIPO HATCH	FIAT - ARGO DRIVE 1.3 AT FLEX 4P 2026	4 Unidade(s)	R\$ 94.600,00	R\$ 378.400,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 378.400,00</b>

O valor total deste Contrato é de R\$ **378.400,00 (Trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026.**

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.  
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SILVANA PINCK CORTEZ  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
JOÃO BAPTISTA LONGHI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Aviso de Licitação****CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO Nº 3113/2025****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025**

OBJETO: Chamamento Público, cujo objeto é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde - Pessoas Jurídicas, unidades hospitalares, para execução de serviços de internação em Hospital Psiquiátrico para crianças e adolescentes, portadores de Transtornos Psiquiátrico e Mentais, visando suprir às necessidades dessa Municipalidade

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES CRONOGRAMA, PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **do 03/09/2025 a 03/10/2025 às 10:00hs** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO Nº 3324/2025****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025**

OBJETO: Chamamento Público, cujo objeto é o Credenciamento de Prestadores de Serviços - Pessoas Jurídicas para Atendimento educacional especializados em Fonoaudiologia a alunos da rede municipal de ensino pertencentes a Secretaria Municipal de Educação

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES CRONOGRAMA, PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **do 03/09/2025 a 03/10/2025 às 10:00hs** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02/09/2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO Nº 3543/2025****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA LEI ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

As inscrições poderão ser realizadas por e-mail através do endereço [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) ou protocoladas no Paço Municipal, endereço Praça Chafia

Chaib Baracat, nº 351 - CEP 13831-024, Santo Antônio de Posse - SP **do dia 03/09/2025 a 16/09/2025 às 17:00hs.**

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025 - 2ª Edição

PROCESSO Nº 3100/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 135/2025.**

Objeto: **Registro de preço para aquisição de equipamentos para o pronto socorro avançado, atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **16 de setembro de 2025 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **02 de setembro de 2025 .**

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PREGÃO ELETRÔNICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2025

PROCESSO Nº 3323/2025

TIPO: Menor Valor por Lote

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 144/2025.**

Objeto: **Registro de Preços visando aquisição de instrumentos para integrantes da Orquestra Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **15 de setembro de 2025 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e

[www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 02 de setembro de 2025 .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025

PROCESSO Nº 3364/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 145/2025.**

Objeto: **Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva evolutiva e preventiva, suporte e fornecimento de licença de uso de Software de Gestão Social visando atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **17 de setembro de 2025 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **02 de setembro de 2025 .**

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2025

PROCESSO Nº 3368/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 149/2025.**

Objeto: **Registro de preço para aquisição de placas de sinalização viária e dispositivos auxiliares, atendendo à Secretária de Segurança Pública, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **15 de setembro de 2025 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão

retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **02 de setembro de 2025**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RONALDO APARECIDO FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO  
JOSÉ RICARDO CORTEZ  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2025**

PROCESSO Nº 3482/2025

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM, CONSIDERANDO A MENOR TAXA PERCENTUAL PARA O ESTABELECIMENTO CREDENCIANTE" (conforme Acórdão 01502/2022-7 - 2ª Câmara TCE-ES).

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 155/2025**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, ATRAVÉS SISTEMA WEB ON-LINE, UTILIZANDO A TECNOLOGIA TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID/NFC OU SIMILAR, a utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados em todo território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota conforme especificações contidas neste edital, para todos veículos, máquinas pesadas, tratores e equipamentos motorizados pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **18 de setembro de 2025**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **02 de setembro de 2025**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO BAPTISTA LONGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## Editais

**EDITAL DO RESULTADO FINAL – AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO  
(PLANO DE CARREIRA)  
REFERÊNCIA AGOSTO/2025**

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pela Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

**CONSIDERANDO** que a referida Lei Complementar Municipal n. 24/23 foi regulamentada pela Portaria n. 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

**Art. 1º** Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal n. 24/23, divulga-se o resultado final dos servidores submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**agosto/2025**):

DATA DA ADMISSÃO	MÊS DA ADMISSÃO	ANO DA ADMISSÃO	MATRÍCULA DO SERVIDOR	CONTRATO	PONTUAÇÃO ANUAL	APTO OU INAPTO A PROGRESSÃO
2	8	2010	3364	1	99	APTO
6	8	2014	4210	1	47	INAPTO
12	8	2013	3980	1	49	INAPTO
1	8	2019	5030	1	50	INAPTO
19	8	1999	223	1	42	INAPTO
3	8	2015	4383	1	79	APTO
1	8	2011	127	2	81	APTO
23	8	1999	224	1	49	INAPTO
1	8	2022	5536	2	50	INAPTO
1	8	2022	5946	1	47	INAPTO
19	8	2019	5035	1	49	INAPTO
13	8	2018	4872	1	69	APTO
7	8	2009	3124	1	48	INAPTO
9	8	2022	5272	3	99	APTO
4	8	2022	5952	1	79	APTO
6	8	2018	4871	1	66	APTO
11	8	2003	550	1	49	INAPTO
5	8	2019	5032	1	90	APTO

1	8	2009	2625	2	77	APTO
1	8	2022	5951	1	48	INAPTO
12	8	2013	3990	1	49	INAPTO
12	8	2013	3973	2	8	INAPTO
15	8	2022	4893	2	39	INAPTO
7	8	2002	467	1	7	INAPTO
25	8	1997	79	1	50	INAPTO
18	8	2022	4085	2	48	INAPTO
2	8	2010	3077	2	50	INAPTO
5	8	1999	222	1	50	INAPTO
12	8	2013	3984	1	48	INAPTO

**Art. 2º** O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **agosto/2025** prossegue-se abaixo:

<b>04.08.2025 a 29.08.2025</b>	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
<b>15.08.2025</b>	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
<b>18.08.2025 a 25.08.2025</b>	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
<b>02.09.2025</b>	<b>Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)</b>

**Art. 3º** É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 24/23 e Portaria n. 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **02 de setembro de 2025**.

**JOÃO BATISTA LONGHI**  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**EDITAL – AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO  
(PLANO DE CARREIRA)  
REFERÊNCIA SETEMBRO/2025**

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pela Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

**CONSIDERANDO** que a referida Lei Complementar Municipal n. 24/23 foi regulamentada pela Portaria n. 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

**Art. 1º** Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal n. 24/23, serão submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) os seguintes servidores em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**setembro/2025**):

MÊS DA ADMISSÃO	ANO DA ADMISSÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL
9	2019	5095	ADRIANA BATULI DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5052	ALEXANDRA CRISTINA FERRACIOLLI	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2019	5043	ALEXSSANDRO PEREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2009	184	ALINE CRISTINA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2022	5997	AMANDA ROSALIA FERNANDES	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
9	2019	2232	ANA PAULA CORREIA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5087	ANDREIA RODRIGUES DE LIMA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2005	2185	ANTONIO CLARET PINTO	MEDICO PEDIATRA
9	2019	5068	BRUNO GABRIEL RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2022	6003	CAMILA DE FATIMA TARTARI FARIA	RECEPCIONISTA
9	2019	5048	CELIA PATRUCI ALEXANDRE	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2019	5039	CRISELIDIA RIBEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR
9	2022	5987	CRISTIANE REGINA BARBOSA	AGENTE TECNICO

			TUROLLA	ADMINISTRATIVO
9	2019	2315	CRISTINA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2022	5986	DIEGO VIDO GOMES	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
9	2019	5076	DIJANE MARTINS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5094	EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA	ENFERMEIRO
9	2019	5070	EDNEIA CRISTINA SCAPIN FERNANDES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
9	1993	1064	ELIANE DIONIZIO DOS SANTOS	CUIDADOR
9	2009	429	FABIANA FERNANDES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2006	2416	FLAVIA MASCHIETTO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
9	2019	5046	FRANCISCO FRANZE NETO	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2019	5055	GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA PAULELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2022	5982	GABRIELLE FERNANDA SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
9	2019	5075	GISLANE CARVALHO COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	1989	763	JANE ADRIANA DE MENEZES	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
9	2019	5038	JAQUELINE CRISTINA DIAS	CUIDADOR
9	2019	5040	JESSICA FERNANDA CIPRIANO DA SILVA	CUIDADOR
9	2019	5081	JOSE DOS REIS PEREIRA DE MORAIS	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2022	5839	LAURA VIEIRA BASSANI	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO
9	2019	5069	LEANDRO ROTERT	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2011	3578	LEILA RODRIGUES ALMEIDA	ENFERMEIRO
9	2019	5063	LEONARDO BENEDITO LIMA	MOTORISTA DE AMBULANCIA
9	2013	2042	LILIAN CRISTINA QUEIROS DA SILVA	MERENDEIRA
9	2009	3140	MARCIA APARECIDA NUCCI	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5064	MARCIO PADILHA SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA
9	2003	576	MARIA JANDIRA MARIANO	AUXILIAR DE CAMPO DE CONTROLE DE ZOONOSES

9	2022	5979	MARILIA BRANDAO	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
9	2011	3568	MARILIA FIORINI RIZZONI	ASSISTENTE SOCIAL
9	2019	5079	MIRIAM CRISTINA TAROSI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2019	5090	MONICA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2019	5067	MONIQUE DE ANDRADE MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2022	6005	NATALIA BARBOSA	RECEPCIONISTA
9	2019	5096	NOELY CRISTINA TEIXEIRA CAMPOS	ENFERMEIRO
9	2019	5091	PEDRO HENRIQUE ROMAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2019	5054	REGINALDO FANTI DA SILVA	ENFERMEIRO
9	2014	4218	RICARDO RUBENS LIMA DE CARVALHO	MEDICO SOCORRISTA
9	2019	5084	ROSELI APARECIDA MOURA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	1997	91	SILVIA ANDREIA PEREIRA	CUIDADOR
9	2009	3137	SILVIA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5044	SILVIA TATIANA TREVIZOLI	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	1997	94	VALDIRENE ADRIANA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
9	2019	5051	VALMIR APARECIDO RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2019	5080	VANESSA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2019	5092	VINICIUS APARECIDO SPITTI DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2022	5980	WILSON PIVA DA SILVA	TECNICO DE INFORMATICA

**Art. 2º** O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **setembro/2025** prossegue-se abaixo:

<b>03.09.2025 a 30.09.2025</b>	<b>Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)</b>
--------------------------------	---



<b>14.10.2025</b>	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
<b>17.10.2025 a 24.10.2025</b>	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
<b>31.10.2025</b>	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

**Art. 3º** É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 24/23 e Portaria n. 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **02 de setembro de 2025**.

**JOÃO BATISTA LONGHI**  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

# PALESTRA

## CDC DIREITOS BÁSICOS

Aspectos básicos do código de defesa do consumidor, focando nas atividades fiscalizatórias no comércio em geral .

**Palestrante:**  
**Roobia Maria Massafra Barquete**



## 18 SETEMBRO



## 19H

**LOCAL: Associação Comercial de Santo Antônio de Posse (ACISAP)**  
**Avenida da Saudade, nº 555 - João Paulo II**

**Realização:**

**PROCONSP**

**Agiliza  
POSSE**

**ACISAP**  
Associação Comercial e Industrial de Santo Antônio de Posse

Mês de prevenção ao suicídio

# SETEMBRO AMARELO

CAPS "MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA"

## Programação Especial

08/09 – Caminhada Amarela - 9h

➔ Saída do CAPS - Encerramento: Praça Matriz

09/09 – Palestra "Prevenção ao Suicídio - 9h

➔ Palestrante: Enf<sup>a</sup> Giulia Nobrega

➔ Local: Câmara Municipal

10/09 – Cinema Especial - 9h

➔ Exibição de filme sobre prevenção ao suicídio

11/09 – Atividade no Campo - 9h

➔ Local: Campo de Futebol ao lado da APAE

12/09 – Clube do Livro & Roda de Conversa - 9h

➔ Local: CAPS



# PREFEITURA INICIA OPERAÇÃO DE LIMPEZA DA FIAÇÃO NOS POSTES

A Prefeitura deu início nesta segunda-feira, 1 de setembro a operação de limpeza e regularização da fiação nos postes da cidade. A ação começou pela Rua Doutor Jorge Tibiriçá, próximo à Escola Elisabete Lala Villalva (CIEF), em parceria com a Neoenergia Elektro e empresas prestadoras de serviços de internet.

O trabalho tem como objetivo aumentar a segurança, reduzir a poluição visual e remover cabos irregulares. Durante a execução, alguns trechos da via podem ser interditados temporariamente.



O serviço continua nesta quinta-feira, 4 de setembro no trecho entre a Praça Cezar Luis de Lima (rotatória do Bairro Bairro Pedra Branca) até a esquina da Rua Jorge Tibiriçá com Rua Miguel Russo.



# PALESTRA

**Roda de conversa  
Conhecendo o Autismo  
e cuidando de quem  
cuida**

**Público-alvo: Mães  
do NÚCLEO DE  
ATENÇÃO  
PSICOSSOCIAL  
REFERENCIADO**



**Data: 04/09/2025**

**Horário: às 14h**

**Local: Centro Múltiplo do Idoso**

**Rua Prof. Pedro Ferreira Alves 254-276  
Santo Antônio de Posse/SP**



**Dra Maxilaine  
Natália Nonato**  
Psiquiatra Infantil

**Palestrante**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO DE  
Posse**  
Construindo juntos o futuro que queremos  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028